



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LEI 255/2014

Rorainópolis-RR 30 de abril de 2014

Publicação

Publicado em consonância com o
Artigo 94 da L. O. M. e Trasp. RT
437/447 e 242/522
Em 30 / 04 / 2014

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Articulação e Política Urbana, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS – RR**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei cria a Secretaria Municipal de Articulação e Política Urbana, órgão integrante do Poder Executivo.

Art.2º. A Secretaria Municipal de Articulação e Política Urbana, tem por finalidade, coordenar e executar eventos ligados às ações setoriais a cargo do Município, relativas à política de apoio e planejamento cerimoniais.

Art.3º. A estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Articulação e Política Urbana compreende:

I – nível de Direção Superior, representado pelo Secretário Municipal, com funções relativas à liderança e articulação institucional ampla do setor de atividades polarizadas pela Secretaria;

II - nível de Assessoramento, relativos às funções de apoio direto ao Secretário Municipal no cumprimento de suas atribuições e responsabilidades;

Ar



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



Art.4º. A Secretaria Municipal de Articulação e Política Urbana será composta por:

- I – 01 (um) – Secretária Municipal;
- II – 01 (um) – Assistente Administrativo;
- III – 01 (um) – Auxiliar Administrativo;
- IV – 01 (um) – Auxiliar Serviços Gerais;

Art.5º. Fica Autorizado ao Poder Executivo fazer o Remanejamento de crédito no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para a estruturação organizacional, a qual a execução desta lei correrá à conta de dotação própria orçamentária.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis-RR, 30 de abril de 2014.


ADILSON SOARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Rorainópolis